



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. n.º 195, de 9 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Complementação de Diárias do Gabinete da Presidência, conforme doc. 001 do Protocolo nº 1825/2012 anexo ao Protocolo nº 1315/2012,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária, à título de complementação das diárias concedidas através da Portaria D.G. Nº 141/2012 ao Sr. **José Marlom Machado Spindola Brandão**, Técnico Judiciário – Agente de Segurança, Matrícula 30816199, lotado na Diretoria de Serviços Gerais – Setor de Transportes, devido a viagem de ida do servidor às cidades de Açailândia e Imperatriz/MA anteriormente prevista para o dia 21/03/2012 ter sido antecipada para o dia 20/03/2012, em virtude da necessidade de o servidor ter estado presente no aeroporto de Imperatriz/MA na manhã do dia 21/03/2012 para recepcionar a Desembargadora Presidente e sua equipe, bem como ter feito o respectivo transporte no deslocamento de Imperatriz a Açailândia.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães